



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA  
Nº: 1479  
ENT.: 2144

SUA COMUNICAÇÃO DE  
29/05/2020

NOSSA REFERÊNCIA  
SAÍDA Nº 1670  
PROC. Nº1272/2019/3345

DATA  
20/11/2020

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1960/XIV/1.ª de 29 de maio de 2020, relativa a testes de despistagem da doença Covid -19 em lares do distrito da Guarda

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, na esfera da área de competência deste ministério, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que:

No âmbito do programa de testagem preventiva, no Distrito da Guarda, foram efetuados cerca de 2500 testes, com incidência nos concelhos de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Meda, Pinhel, Sabugal, Vila Nova de Foz Côa, Seia e Trancoso.

A primeira fase de testes decorreu entre 24 de abril e 18 de maio, com o objetivo de testar preventivamente colaboradores e utentes das instituições que não tinham situações de infeção identificadas. Os testes envolveram os funcionários das instituições, bem como Recursos Humanos externos afetos às respostas sociais em referência que foram identificados pelas mesmas, tendo permitido testar mais de 117 mil profissionais da área social.

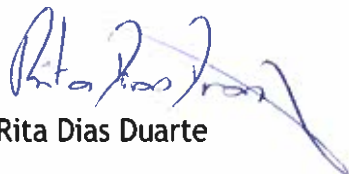
A ordem de intervenção e as prioridades foram definidas e articuladas com as Autoridades de Saúde Locais e estruturas representativas dos Municípios (CIMS), tendo em conta necessidades, dimensão dos lares e dispersão geográfica no território.

O Programa de testagem Preventiva, promovido pelo MTSSS em parceria com diversas instituições, foi estruturado por fases, encontrando-se atualmente em curso uma segunda fase de aplicação de testes a funcionários de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (lares de idosos) e Lares Residenciais com o objetivo de conter o risco de propagação em instituições ainda não testadas e sem situações de infeção.

Sempre que sejam detetados casos positivos, o processo passa para a responsabilidade das Autoridades de Saúde Pública e os utentes passam a fazer parte do universo de testagem.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Dias Duarte